

TC 013.740/2015-6

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial.

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Curral Velho – PB.

Responsáveis: Manoel Felisberto Gomes Barboza (CPF 338.337.614-15), ex-Prefeito (gestão: 2001-2004); Município de Curral Velho – PB (CNPJ 08.886.947/0001-53).

Interessados: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Procurador(es): não há.

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 11) referente ao Ofício 1260/2016-TCU/SECEX-PB (peça 9), endereçado ao Sr. Manoel Felisberto Gomes Barboza, retornou com a informação de “mudou-se”;
3. Considerando que, em consulta às bases de dados disponíveis neste Tribunal, não trouxe novo endereço (peça 12);
4. Elabore-se a competente citação ao Sr. Manoel Felisberto Gomes Barboza (338.337.614-15), com o mesmo teor e para o mesmo endereço do Ofício 1260/2016-TCU/SECEX-PB (peça 9).
5. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

Secex-PB - em 31 de outubro de 2016.

[Assinado Eletronicamente]
ADERALDO TIBURTINO LEITE
Diretor